



INDICAÇÃO Nº.664/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que baixe um Decreto de Lei, para a liberação das quadras esportivas das escolas municipais aos fins de semanas para ONG'S, Associações e projetos que beneficie a sociedade.**

JUSTIFICATIVA

As quadras das escolas municipais são ambientes estruturados e adequados para a realização, além da prática de esporte, de várias atividades e eventos sociais ou culturais devido o espaço amplo e coberto, e é por esta razão que as inúmeras associações e ONGs de nosso Município procuram estes espaços para realizar seus eventos. Como representante da sociedade que sou, faço esta indicação, pois recebi inúmeras solicitações destes grupos sociais, para que o executivo municipal encaminhe a esta casa de leis, um Decreto de Lei de sua iniciativa, para que as quadras das escolas sejam locais liberados aos fins de semana para realização de algumas de suas atividades e projetos que beneficiem a sociedade como um todo. Portanto, peço o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta indicação. Maiores Informações em Plenário.

Sala de Sessões, 05 outubro de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador